

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 18 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152 - Edição Complementar

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do Setor de Transporte Escolar, responsável pela realização da medição das linhas de transporte escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino no ano de 2026, designando para sua composição os servidores:

I – Anderson Rodrigues Franco, matrícula nº 4**8;

II – Adriana Aparecida Rodrigues Barros, matrícula nº 6**8;

III – André Leonardo Brandão Sérgio, matrícula nº 5**2;

IV – Carlos Roberto Nunes Ruozo, matrícula nº 6**0;

V – Stella Sílvia Dias Oliveira, matrícula nº 2**1.

Parágrafo único. O servidor de que trata o inciso I deste art. exercerá a função de Presidente da Comissão.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – mapear rotas, averiguando os quilômetros percorridos e o tempo gasto para a realização destes;

II – descrever minuciosamente os horários fixos realizados semanalmente para coleta de alunos para aulas no período manhã e tarde, bem como os demais horários realizados;

III – descrever separadamente as características dos veículos e do percurso realizado, conforme linhas analisadas, citando: marca do veículo, placa, nome do motorista responsável pelo transporte, monitor, lista dos alunos beneficiados pelo Transporte Escolar. Informar, ainda, o tempo gasto para a realização total do trajeto, apresentando, inclusive, mapas que indiquem o percurso realizado;

IV – confeccionar um relatório diário por rota analisada.

Art. 3º O prazo para execução da medição das linhas será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por dotações orçamentárias próprias, a serem suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 137/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a contar de 18 de março do corrente ano, a servidora Tatiana Mantovani, matrícula nº 7**4, ocupante do emprego permanente de Recepcionista, da

Procuradoria-Geral do Município para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

pzi/.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Licitação

HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO 02/2025

Edital: 83/25. Processo Administrativo: 3678/25. Credenciamento: 02/25. Objeto: credenciamento de empresas para prestação de serviços de implantação, gerenciamento e administração do benefício de vale-alimentação. Proponente habilitada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, no Diário Oficial do Município, para apresentação de eventuais recursos. Pirassununga, 18 de março de 2026. Renie Alexandre Lourenço – Presidente da Comissão.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 03/26. Processo Administrativo: 6361/25. Pregão Eletrônico: 03/26. Objeto: aquisição de playgrounds para o parque/lago municipal. Adjudicados para a empresa: JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, os itens: 01 e 02. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 18 de março de 2026. Graziela de Cassia Villela – Secretária Municipal de Cultura.

Seção de Material

Protocolo Administrativo: 2506/25. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 20/25, **Apostila:** fica atualizada a classificação orçamentária e vinculada aos referidos contratos e que a despesa correspondente deverá ser suportada pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, conforme segue: **Contrato** nº 58/25. **Contratada:** ACN



Pirassununga, 18 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152 - Edição Complementar

TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. **Unidade orçamentária:** 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL. **Funcional Programática:** 12.261.1015-2.064 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. **Ficha de Dotação Orçamentária:** 186. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **Fonte de Recursos:** 01 TESOUREO. **Contrato nº 59/25.** Contratada: NEW HOPE TERCEIRIZAÇÃO E TRANSPORTES CATANDUVA LTDA. **Unidade orçamentária:** 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL. **Funcional Programática:** 12.261.1015-2.064 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. **Ficha de Dotação Orçamentária:** 186. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **Fonte de Recursos:** 01 TESOUREO e **Unidade orçamentária:** 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL. **Funcional Programática:** 12.261.1017-2.015 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **Ficha de Dotação Orçamentária:** 179. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **Fonte de Recursos:** 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E VINCULADOS. **Aplicação:** AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS. **Homologação:** 16/03/26. **Objeto:** contratação de empresa em serviços de fretamento de ônibus e micro-ônibus para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio da Rede Municipal e Estadual - Fernando Lubrech et – Prefeito Municipal.

Protocolo Administrativo: 6612/25. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 26/25, **Contrato nº 84/25.** **Contratada:** Viação Pirassununga Ltda. **Apostila:** fica atualizada a classificação orçamentária e vinculada ao referido contrato e que a despesa correspondente deverá ser suportada pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, conforme segue: **Unidade orçamentária:** 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL. **Funcional Programática:** 12.261.1015-2.064 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. **Ficha de Dotação Orçamentária:** 186. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **Fonte de Recursos:** 01 TESOUREO e **Unidade orçamentária:** 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL. **Funcional Programática:** 12.261.1017-2.015 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **Ficha de Dotação Orçamentária:** 179. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **Fonte de Recursos:** 02 AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS. **Homologação:** 16/03/26. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de passes escolares aos alunos das redes municipal e estadual devidamente credenciados - Fernando Lubrech et – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

Protocolo nº 1230/2026. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, **DIDACIEBE – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BRASIL EUROPA.** Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, do uso da área pública consistente **nas dependências do Auditório Alfa e hall do Palácio da Educação,** localizado na Av. Germano Dix, nº 3350, Posto de Monta – CEP 13.633-010, neste Município, com a finalidade específica da realização da “Colação de Grau dos alunos dos cursos de Pedagogia, Administração, Ciência da Computação e Gestão de Recursos Humanos”, no dia 21 de março de 2026, das 12h00 às 23h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, **ONEROSO,** de acordo com o Decreto de Tarifas Públicas nº 9.053, de 23 de fevereiro de 2026, Anexo, inciso 7, 7.2, 7.2.1, no importe de **R\$ R\$ R\$ 1.641,30 (hum mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos),** sendo intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo por ato unilateral do Município, independentemente de interpeleção judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 18 de março de 2026. Fernando Del Nero. Secretário Municipal de Educação.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 11/2022 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 06/2023 – Contrato nº 06/2023 – **Contratada:** RENAN FURLAN ROSA 34888090807 – **Objeto:** Prestação de serviço de saúde e segurança do trabalho, bem como o atendimento de obrigações acessórias referentes à fase IV do e social e implementação de medidas para atendimento da Norma Regulamentadora 01, a partir de sua vigência – **Valor Mensal:** R\$ 291,67 (duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) – **Valor Global:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) – **Vigência:** Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 30 de março de 2026. Pirassununga, 17 de março de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente.**